

01-0469/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0469 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0469 / 2009

DE

06/07/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA AV. DEPUTADO DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, O
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A AV. PIRES DO
RIO COM AV. DO IMPERADOR SEGUE JUNTO AO CÔRREGO ITAQUERUNA
ATÉ A AV. DR. JOSÉ ARTUR NOVA, NO BAIRRO DE SÃO MIGUEL
PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

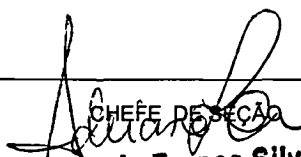
DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 01/10/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:25:17

00000022597-53




CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legist. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Assistente Parlamentar	Ass: <i>Adelina Cicone</i>
Registro 100.406	
Seguim) Juntado(s) - mesa	
data, documento(s) e folha de	
informação requeridos cobr	
nº <i>2016</i>	
Em <i>5/8/09</i>	

segredo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, situado entre a Av. Pires do Rio com Avenida do Imperador segue junto ao córrego Itaqueruna até a Avenida Dr. José Artur Nova, no Bairro de São Miguel Paulista, que passará a designar-se Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti.

O Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, nasceu em 20 de dezembro de 1934, filho de Alfredo Pinotti e Anna Bove Pinotti

Formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo em 1958, especializou-se em câncer ginecológico e mamário na Universidade de Firenze, Istituto Nazionale dei Tumori de Milão-Itália e Institute Gustave Roussy de Paris-França.

Foi eleito Deputado Federal nos Mandatos Eletivos de 1995-1999, 2003-2007 e 2007-2011. Lincencio-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, para assumir o cargo de Secretário de Educação do Município de São Paulo, SP, de 2 de janeiro a 14 fevereiro de 2005; de 15 de fevereiro a 28 de setembro de 2005; de 29 de setembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006; de 15 de fevereiro a 31 de março de 2006; e para assumir o cargo de Secretário Estadual de Educação do Ensino Superior de São Paulo, de 1º a 31 de janeiro. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, para assumir o cargo de Secretário Estadual de Educação do Ensino Superior de São Paulo, de 2 de fevereiro a 10 de agosto de 2007; e para assumir o cargo de Secretário Especial da Mulher do Município de São Paulo, SP.

Foi Presidente da Fundação Pedroso Horta, 1995; Presidente do PMDB, Campinas, SP; Vice-Líder do PMDB, 2003; e Vice-Líder do DEM, 2007.

Exerceu diversas atividade profissionais e ocupou vários cargos públicos dentre os quais:

Cirurgião-Geral, Hospital do SESI, Jundiaí, SP, 1959-1963; Cirurgião, Pronto-Socorro Municipal de São Paulo, SP, 1959-1967; Médico-Chefe do Setor de Patologia Mamária do Hospital Matarazzo, São Paulo, SP, 1964-1966; Diretor Executivo e Coordenador da Comissão Diretora do Programa de Controle ao Câncer Cérvico-Uterino, Prefeitura Municipal de Campinas, SP, 1969; Presidente do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, SP, 1969-1971; Diretor da Fac. de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

Ciências Médicas, UNICAMP, Campinas, SP, 1970-1971 e 1976-1980; Professor Titular e Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, UNICAMP, Campinas, SP, 1972-1982; Assessor da OPAS: Washington, EUA, 1972, Caracas e Venezuela, 1978 e 1986, e México, 1979; Assessor da OMS, Washington, EUA, 1971 e da Organização dos Estados Americanos, Washington, EUA, 1972, Division of Information Systems Support, Genebra, Suíça, 1985-1987, e Lisboa, Portugal, 1986-1987; Chefe do Serviço de Ginecologia e Oncologia Ginecológica, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Campinas, SP, 1975-1984; Consultor, 1975-1985, e Assessor, 1981, FAPESP, São Paulo, SP; Membro, Board of Trustees, The Populations Council, 1972-1983; Diretor, Clínica Professor J. A. Pinotti, Campinas, SP, 1975-1987; Presidente, RENUMI, São Paulo, SP, 1975-1988; Assessor, Divisão Nacional de Câncer, Programa de Prevenção e Controle de Câncer Cérvico-Uterino do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1976; Presidente, CEMICAMP, SP, 1977-; Assessor, Sociedade de Assistência à Escola Assis Chateaubriand, Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico no Meio Rural, UFC, Fortaleza, CE, 1978; Assessor, Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil, Secretaria Nacional Programas Especiais de Saúde, Ministério da Saúde, Brasília, DF, 1978; Membro, Board of Directors, Committee for Applied Investigation on Latin American Populations, ICARPAL, 1978-1980; Membro, Qualification Committee and Perinatal Medicine Committee, FIGO, 1979-1985; Presidente, Figo's Committee for Study of the Female Breast, 1979-1988; Assessor, CESU, Integração Docente-Assistencial das Facs. de Ciências Médicas do País, Brasília, DF, 1980; Assessor, Divisão Nacional do Ministério da Saúde, Brasília, DF, 1980; Diretor Executivo, Instituto da Mulher, 1989-, Reitor, 1982-1986, e Diretor Executivo do CAISM, 1985-1986, UNICAMP, São Paulo, SP; Presidente, The International Association of University Presidents, 1983-1984; Secretário da Educação do Estado de São Paulo, 1986-1991; Assessor, Escola Européia de Oncologia e Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia, Amsterdam, Holanda, 1987; Assessor, Banco Mundial e Nações Unidas, Genebra, Suíça, 1987; Assessor, Fundo das Nações Unidas para Atividades em População, Programa da Saúde da Mulher, Assessoria a Portugal e América Latina, Nova York, EUA, 1987; Membro, Steering Committee of Safe Motherhood Initiative, OMS/Banco Mundial, 1987-1988; Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, 1987; Coordenador, SUDS, Secretaria da Saúde, São Paulo, SP, 1987-1991; Presidente, FIGO, 1988-1991; Presidente, Comissão Científica do PAISM, Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 1988-1992; Diretor Executivo, Instituto da Mulher, Fac. de Medicina da USP, São Paulo, SP, 1987; Diretor Técnico, Divisão de Clínica Ginecológica do Instituto Central, Hospital das Clínicas, São Paulo, SP, 1988-; Diretor Presidente, CEAGIN, São Paulo, SP, 1988-; Professor Titular de Ginecologia e Obstetrícia, Fac. de Medicina, USP, São Paulo, SP, 1988-; Membro, OMS/FIGO Task Force for the Promotion of Maternal and Child Health, 1990-; Coordenador, Centro de Referência da Saúde da Mulher e de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil, Hospital Pérola Byington, São Paulo, SP, 1991-1998; Membro, Board of Directors, IPAS, 1993-1995; Membro, Board of Governors, International Honorary Fellow Association for Breast Cancer Research, 1998-; Presidente, IMAE, São Paulo, SP, 1999-; Membro Permanente, Advisory Panel on Maternal and Child Health, OMS, 1999-; Editor Associado, Breast Diseases - an International Journal; Representante na América Latina na qualidade de Editor Continental, International Urogynecological Journal; Representante Oficial no Brasil, European Journal of Gynaecological Oncology, 2000-; Coordenador Brasileiro da European School of Oncology, 2000-; Membro da Academia Paulista de Medicina, São Paulo, SP, 2000-; Professor Adjunto Univ. La Sapienza, Roma, Itália, 2001-; Secretário de Educação da Prefeitura Município de São Paulo-SP, 2005.

Na Câmara dos Deputados participou das seguintes atividades, COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Titular e Suplente; Defesa do Consumidor: Suplente, 4/3/2009-5/3/2009; Defesa Nacional: Titular; Desenvolvimento Urbano: Suplente, -3/2005; Desenvolvimento Urbano e Interior: Suplente; Direitos Humanos: Suplente; Educação e Cultura: Titular, 5/2006-1/2007, e Suplente, 31/10/2007-6/2/2008; Fiscalização Financeira e Controle: Presidente, 4/3/2008-2/2/2009, -4/3/2009, e Titular, 4/3/2008-2/2/2009; Legislação Participativa: Titular; Trabalho, Administração e Serviço Público: Suplente, 4/2006-1/2007; Seguridade Social e Família: Titular, -3/2005, -5/3/2009, e Suplente, 4/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009-. COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 32/95, Modifica Art. 196 da Constituição Federal, Substituir a Universalização e Gratuidade da Prestação de Serviços de Saúde: Relator e Titular; PEC nº 33-H/95, Altera Sistema de Previdência Social, Substitutivo do Senado Federal: Suplente; PEC nº 40/03, Reforma da Previdência: Suplente; PEC nº 82/95, Recursos da Seguridade Social ao SUS: Terceiro-Vice-Presidente e Titular; PEC nº 169/93, Sistema Único de Saúde: Titular; PEC nº 199/03, Utilização de Radioisótopos: Titular, -3/2005; PEC nº 227/04, Reforma da Previdência: Suplente; PEC nº 347/96, Sessão Legislativa: Titular; PEC nº 534/02, Guardas Municipais: Titular; PL nº 203/91, Política Nacional dos Resíduos: Titular, 8/2005; PL nº 4.425/94 do Senado Federal, Planos e Seguros de Saúde: Titular; PL nº 846/95, Transporte Aquaviário - Cabotagem: Titular; PL nº 4.846/94, Consumo de Bebidas Alcolólicas: Titular, 6/2005-; PL nº 7.200/06, Reforma Universitária: Primeiro Vice-Presidente, 7/2006-1/2007 e Titular, 7/2006-1/2007; PL nº 4212/04, Reforma Universitária: Titular, 7/2006-1/2007, 1/4/2009-. COMISSÕES EXTERNAS: Ataque a Moradores de Rua em São Paulo: Titular; Envenenamento no Zoológico de São Paulo: Titular, 4/2005-; Instituto Nacional do Câncer: Titular; Negociações Trabalhistas entre os Bancários e as Instituições Financeiras Públicas Federais: Titular; Reforma Universitária: Titular, 7/2006-. CPI: Fabricação de Medicamentos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

Primeiro-Vice-Presidente e Titular; Planos de Saúde: Suplente; Tráfico de Órgãos Humanos: Terceiro-Vice-Presidente e Titular. CONSELHOS, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES: Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica: Suplente.

Não esquecendo da sua formação ocupou os seguintes cargos:

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas Presidente Fundador, Capítulo Campinense, Sociedade Brasileira de Mastologia, Campinas, SP, 1972; Presidente, Associação Brasileira de Reprodução e Nutrição em Saúde Materno-Infantil, 1975-1988; Diretor, Comitê Mastologia, Federação das Sociedades Brasileiras de Ginecologia e Obstetrícia, 1979; Membro do Comitê Permanente de Mastologia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, 1980, e Presidente da Comissão de Mastologia, 1981, Associação Paulista de Medicina, São Paulo, SP; Membro Titular da Academia de Medicina de São Paulo, SP, 1988; Membro, AACD, São Paulo, SP.

Participou dos seguintes conselhos:

Membro dos Conselhos Editoriais das seguintes revistas internacionais: Perinatology, EUA; Progresos de Obstetricia y Ginecología, Barcelona, Espanha; Revista Española de Obstetricia y Ginecología, Valência, Espanha; Breast Diseases - Senologia, França; Revista da Sociedad Peruana de Obstetricia y Ginecología, Lima, Peru; International Journal of Gynecology and Obstetrics, EUA; Archives of Gynecology, Heidelberg, Alemanha; Argomenti di Oncologia, Milão, Itália. Membro, Board of Trustees, The Population Council, Colorado, EUA, 1972-1983; Membro, Conselho Diretivo do Comitê de Investigación Aplicada en Población la América Latina, 1978-1980; Conselheiro, CESP, São Paulo, SP, 1982-1986; Membro, Conselho Curador da FUNCAPE, São José dos Campos, SP, 1985-1987; Membro, Conselho de Curadores, Fund. Padre Anchieta, São Paulo, SP, 1986-1995; Membro, Conselho Deliberativo Sociedade Brasileira de Mastologia, Rio de Janeiro, RJ, 1998-2001; Membro, Conselho de Curadores, Fund. Fac. de Medicina, USP; Membro Honorário, SOBRAMES Nacional, Porto Alegre, RS, 2002.

Por reconhecimentos das suas atividades recebeu as seguintes condecorações e títulos:

Professor Honorário, Universidad Mayor de San Andres, La Paz, Bolívia, 1977; Professor Honorário, Universidad Mayor de San Simón, Cochabamba, Bolívia, 1977; Diploma de Honra, Centro Acadêmico Adolfo Lutz, UNICAMP, Campinas, SP, 1981; Homenagem dos Docentes, Presidentes e Funcionários, UNICAMP, Campinas, SP, 1982; Ordem do Ipiranga, Grande-Oficial, Governo do Estado de São Paulo, 1982; Maestro de la Gineco-Obstetricia Latinoamericana, Federación Latinoamericana de Sociedades de Obstetricia y Ginecología, Santo Domingo de Guzmán, República Dominicana, 1984;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

Folha nº 06 do proc.
Nº 01-469 de 09-
Adolfo Ciccone - Ass. Parlamentar
R.F. 100 408

Homenagem, Secretaria Especial de Informática, Brasília, DF, 1984; Homenagem, Conselho Diretor, UNICAMP, Campinas, SP, 1985; 1º Lugar, Prêmio Associação Brasileira de Mulheres Médicas, São Paulo, SP, 1985; Homenagem, Museu Histórico, Fac. de Medicina, USP, São Paulo, 1985; Ordem de Rio Branco, Comendador, MRE, Brasília, DF, 1986; Homenagem, Conselho Cultural Mundial, Heidelberg, Alemanha, 1986; Membro Honorário do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Brasília, DF, 1986-; Comendador, nell, Ordine al Mérito della República Italiana, Presidente da República Italiana, São Paulo, SP, 1987; Huesper de Honor, Palácio Municipal, Guatemala, Caracas, 1987; Incentivador e Colaborador, Escola Municipal de Primeiro Grau João Carlos da Silva Borges, Projeto Profic, São Paulo, SP, 1987; Laurea Honoris Causa in Medicina et Chirurgia, Univ. de Bolonha, Itália, 1988; Professor Honoris Causa, Fac. de Medicina de Marília, SP, 1988; Ordem do Mérito Médico, Sociedade Brasileira de Mastologia, São Paulo, SP, 1988; Menção Honrosa, Academia de Medicina de São Paulo, SP, 1988; Médico Símbolo de 1988, Capítulo Brasileiro da Associação Médica de Israel, São Paulo, SP; Secretário do Ano, Comitê de Imprensa, Palácio dos Bandeirantes, São Paulo, SP, 1988; Medalha de Ouro, Departamento de Obstetrícia e Ginecologia do Instituto Dexeus, Espanha, 1988; Homenagem, Federação de Obras Sociais, São Paulo, SP, 1989; Bombeiro Honorário, Corpo de Bombeiros, PM, SP, 1989; Homenagem, Hospital Universitário de Taubaté, SP, 1989; Medalha Brigadeiro Tobias, PM, SP, 1989; Medalha, Esc. Paulista de Medicina, São Paulo, SP, 1989; Homenagem, Conselho Deliberativo da Fac. de Medicina da USP, São Paulo, 1990; Cidadão Pardinense e Lemense, Câmara Municipal, Pardinho e Leme, SP, 1990; Medalha Defesa Civil do Estado de São Paulo, Casa Militar, 1990; Honoris Causa, Societas Gynaecologica et Obstetricia, Roma, Itália, 1990; Sócio Honorário, Sociedad Levantina de Obstetricia y Ginecología, Valência, Espanha, 1990; Sócio Honorário, Sociedade Latino-Americana de Imogenologia Mamária, Buenos Aires, Argentina, 1990; Cidadão Ribeirão Bonitense, CM, Rio Bonito, SP, 1991; Medalha Mérito da Ginecologia Italiana, SIGO, Veneza, Itália, 1991; Homenagem, Acadêmicos Univ. Mackenzie, São Paulo, SP, 1991; Prêmio Lederle, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, São Paulo, SP, 1991; Homenagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil, São Paulo, SP, 1992; Prêmio Jabuti-93, Câmara Brasileira do Livro, IV Bienal Internacional do Livro, São Paulo, SP, 1993; Prêmio José Gallucci, II Jornada Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, Guarujá, SP, 1993; Cidadão Italiano, Comuni di Magnacavallo, Itália, 1993; Honorary Fellow, American College of Obstetricians and Gynecologists, Washington, EUA, 1993; Sócio Honorário, The American College of Obstetricians and Gynecologists, Washington, EUA, 1993; Medalha Relevantes Serviços Prestados, Conselho Deliberativo, Diretoria Clínica e Superintendência do Hospital das Clínicas da Fac. de Medicina da USP, 1994; Cidadão Campineiro, Câmara Municipal, Campinas, SP, 1994; Cidadão do Estado do Rio de Janeiro,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

Folha nº 67 do proc.
Nº 01-469 de 09
Adolfo Quintas - Ass. Parlamentar

ALERJ, 1997; Homenagem, Inst. Italiano para o Comércio Exterior, São Paulo, SP, 1998; Honoris Causa, Centro Universitário Ibero-Americano, São Paulo, SP, 1999; Homenagem por Serviços Prestados, Associação Beneficente Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas, São Paulo, SP, 1999; Homenagem por Serviços Prestados, Associação Paulista de Medicina, São Paulo, SP, 1999; Prêmio SOGESP, SP, 2000; Prêmio Nicolau Moraes Barros, Associação Paulista de Medicina, 2000; Homenagem por Expressas Atividades na Luta contra a AIDS, Centro de Estudos Samuel B. Pessoa do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo ; Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, São Paulo, SP, 2001; Título Acadêmico de Honoris Numeraris, Real Academia de Medicina de Catalunha, Espanha, 2001; Homenagem, OMS/CAISM, Campinas, SP, 2002; Homenagem, Admiração e Gratidão, Simpósio Internacional ; Cesária: Avaliação e Proposta de Ação, Campinas, SP, 2002; Medalha Mérito Profissional em Ciências Médicas, Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, São Paulo, SP, 2002.

Publicou as seguintes obras:

PINOTTI, José Aristodemo. (Ed.). Atlas de ecografia mamária. Barcelona: Científico-Médica, 1976. 133 p. ____.(Ed.). Diagnóstico em mastologia. São Paulo: Manole, 1980. 363 p. ____.(Ed.). Suave presença. São Paulo: M. O. R. Kempf, 1982. 70 p. il. ____.(Ed.). A doença da saúde: por uma política da saúde no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1984. 79 p. ____.(Ed.). Terapêutica em mastologia. São Paulo: Manole, 1984. 386 p. ____.(Ed.). Ação e reflexão: política, educação e saúde. Campinas: UNICAMP, 1986. 224 p. ____.(Ed.). Como enfrentar o câncer ginecológico e mamário. Campinas: UNICAMP, 1986. 80 p. ____.(Ed.). Espiral. São Paulo: M. O. R. Kempf, 1986. 37 p. ____.(Ed.). Controle do câncer ginecológico e mamário. Campinas: UNICAMP, 1987. 89 p. ____.(Ed.). Medicina perinatal. Campinas: UNICAMP, 1987. 390 p. ____.(Ed.). Programa de controle de câncer cérvico uterino. Campinas: UNICAMP, 1987. 61 p. ____.(Ed.). A contracepção no Brasil: uma análise crítica. São Paulo: Paris Editorial, 1988. 48 p. ____.(Ed.). A mulher e seu direito à saúde: por uma política de saúde no Brasil. São Paulo: UNICAMP, 1988. 181 p. ____.(Ed.). Adolescência e saúde. São Paulo: Dag, 1988. 191 p. ____.(Ed.). Novas estratégias para a área social: uma contribuição. São Paulo: Paris Editorial, 1988. 60 p. ____.(Ed.). Oncologia ginecológica e mamária. São Paulo: UNICAMP, 1988. 706 p. ____.(Ed.). Países em desenvolvimento: educação e saúde. São Paulo: Paris Editorial, 1988. 80 p. ____.(Coord.). Women and their right to a health policy. New Jersey: Parthenon, 1990. 150 p. ____.(Ed.). A mulher conhecendo sua saúde. São Paulo: IMESP, 1990. 112 p. ____.(Ed.). Compêndio de mastologia. São Paulo : Manole, 1991. 556 p. ____.(Ed.). A mulher conhecendo sua saúde. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 1992. 109 p. ____.(Ed.). Tudo que o casal precisa saber sobre planejamento familiar. São Paulo: Imprensa Oficial, 1992. 64 p. ____.(Ed.). Urgências em tocoginecologia. São Paulo: Sarvier, 1992. 250 p. ____.(Ed.). Malformações



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

Folha nº 08 do proc.
Nº 01-469 de 09
Adolfo Quintas - Ass. Parlamentar
19/10/2009

genitais congênitas. São Paulo: Roca, 1993. 266 p. ____.(Ed.).Atlas de colposcopia. São Paulo: BYK, 1994. 44 p. ____.(Ed.).20 anos de pós-graduação na disciplina de Ginecologia da FMUSP. São Paulo: HCSP, Assessoria da Ginecologia, 1994. 86 p. ____.(Ed.).Climatério: o que você deve saber. São Paulo: FMUSP, Assessoria Científica da Clínica Ginecológica, 1994. 34 p. ____.(Ed.).Fisiologia menstrual:série pós-graduação em Ginecologia. São Paulo: Atheneu, 1994. 211 p. ____.(Ed.).Urgências em ginecologia: procedimentos diagnósticos e condutas terapêuticas. São Paulo: Atheneu, 1994. 242 p. ____.(Ed.).Ginecologia endócrina e climatério: procedimentos. São Paulo: Sarvier, 1995. 74 p. ____.(Ed.).Menopausa. São Paulo: Roca, 1995. 367 p. ____.(Ed.).A esterilidade conjugal na prática: da propedêutica básica à reprodução assistida. São Paulo: Roca, 1996. 222 p. ____.(Ed.).Cirurgia vídeo-endoscópica em ginecologia. São Paulo: Roca, 1996. 384 p. ____.(Ed.).Reprodução humana. São Paulo: BYK, 1996. 398 p. ____.(Ed.).Histórico. São Paulo: FMUSP, Assessoria Científica da Clínica Ginecológica, 1996. 55 p. ____.(Ed.).Aborto provocado : um debate necessário. Brasília: Fundação Pedroso Horta, 1997. 22 p. ____.(Ed.).Saúde: uma visão política. Brasília: Fundação Pedroso Horta, 1997. 50 p. ____.(Ed.).Doenças sexualmente transmissíveis na mulher, incluindo AIDS. Rio de Janeiro: Revinter, 1998. 82 p. ____.(Ed.).Cancer de mama. Caracas: McGraw-Hill Interamerica, 1998. 554 p. ____.(Ed.).Saúde da mulher. São Paulo: Contexto, 1998. 134 p. ____.(Ed.).Síndromes climatéricas. São Paulo: Atheneu, 1999. 193 p. ____.(Ed.).Boletim de atividades científicas e de formação profissional. São Paulo: FMUSP, Assessoria Científica da Clínica Ginecológica, 1999. 161 p. ____.(Ed.).Terapia de reposição hormonal em situações especiais. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. 204 p. ____.(Ed.).Terapia de reposição hormonal em situações especiais. São Paulo: Revinter, 2001. 208 p. ____.(Ed.).Manual de terapêutica: medicamentos em ginecologia: na era dos genéricos. São Paulo: Revinter, 2001. 183 p. ____.(Ed.).Uroginecologia e cirurgia vaginal. São Paulo: Roca, 2001. 242 p. ____.(Ed.).Tratamiento conservador en cancer de mama. São Paulo: McGraw-Hill Interamerica, 2002. 513 p.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado o Deputado José Aristodemo Pinotti só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome ao logradouro público inominado, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

FOLHAONLINE

Folha nº 69 do proc.
Nº 01-4169 de 09

Arquivo Original - Ass. Paulo...
100 400

01/07/2009 - 06h00

Morre aos 74 anos deputado federal José Aristodemo Pinotti

da Folha Online

Morreu na madrugada desta quarta-feira o médico ginecologista e deputado federal José Aristodemo Pinotti. Segundo o hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, ele tinha 74 anos e lutava contra um câncer.

O hospital informou que ele estava internado devido a complicações de um tumor no pulmão e morreu às 3h45. Ele deixa mulher, a professora universitária Suely Pinotti, dois filhos e cinco netos.

Famoso por seu trabalho como ginecologista, ele estava licenciado do cargo de deputado federal, para o qual se elegeu pelo DEM em 2006, e exercia a função de secretário Especial da Mulher da Prefeitura de São Paulo desde março deste ano.

07.dez.06/Folha Imagem



Médico José Aristodemo Pinotti tinha mais de 1.300 obras publicadas, entre livros, teses e artigos; ele sofria com um câncer no pulmão

Nascido em 20 de dezembro de 1934, José Aristodemo Pinotti era filho do dentista Alfredo Pinotti e da educadora sanitária Anna Bove Pinotti. Sua primeira formação foi em 1958, pela Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo), onde construiu grande parte de sua carreira. Ele foi diretor executivo do Instituto da Mulher do Hospital das Clínicas de São Paulo e chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da USP.

Na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Pinotti foi diretor da Faculdade de Ciências Médicas nos anos 1970 e ganhou o cargo de professor titular e chefe do

Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Foi reitor da universidade entre 82 e 86.

Especializado em ginecologia pela Università Di Firenze (Itália), o médico era membro da Academia Paulista de Medicina e professor-adjunto da Universidade La Sapienza (Itália). Teve passagens pelos hospitais Pérola Byington e pelo próprio Sírio-Libanês.

Tem mais de 1.300 publicações, entre elas 37 livros científicos, mais de 450 artigos em revistas e jornais especializados nacionais e estrangeiros, duas teses publicadas, dois livros de poemas e colunas sobre saúde assinadas em jornais.

Folha nº 10 do proc.

Nº 01-1169 de 09

O médico também atuou na vida política, entre cargos de secretário da Educação e da Saúde tanto do Estado quanto da Prefeitura, entre 1987 e 95. Em 1995, ele assumiu cargo de deputado federal, pelo PMDB, e conseguiu sua segunda legislatura em 2002. Pelo DEM (ex-PFL), ele foi eleito para sua terceira legislatura.

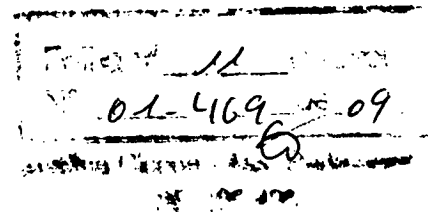
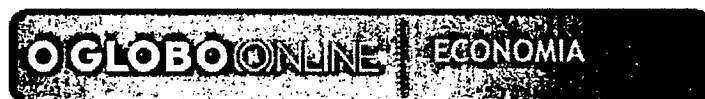
O velório será na faculdade de Medicina da USP, às 11h desta quarta. O enterro ocorre no Cemitério da Consolação (na região central), às 17h.

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u588966.shtml>

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.





Morre o médico e deputado José Aristodemo Pinotti, aos 74 anos

Plantão | Publicada em 01/07/2009 às 10h29m

Valor Online

DÊ SEU VOTO

MÉDIA:
5,0

BRASÍLIA - Morreu nesta madrugada no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, José Aristodemo Pinotti, vítima de complicações de um câncer de pulmão. Ele tinha 74 anos, era médico e estava em seu terceiro mandato na Câmara. Em março deste ano, ele se licenciou do mandato para assumir a Secretaria Especial da Mulher na Prefeitura de São Paulo.

Especialista em ginecologia, obstetrícia e oncologia, Pinotti foi reitor da Universidade de Campinas (Unicamp) entre 1982 e 1986 e professor da Universidade de São Paulo (USP). Também foi secretário estadual da Educação e secretário estadual e municipal da Saúde em São Paulo.

Em razão da morte do parlamentar, não haverá deliberação no Plenário hoje. Tradicionalmente, a Câmara declara luto e suspende as votações quando é anunciada a morte de um deputado.

O velório será realizado na Faculdade de Medicina da USP a partir das 11 horas e o enterro será no Cemitério da Consolação em São Paulo, às 17 horas.

(Agência Câmara)

Links patrocinados

Sonha com a casa própria?

Consórcio de casas com 180 meses. Preencha sua proposta. Acesse já!
www.PortoSeguro.com.br/Casa_Propria

Encontre emprego aqui

Mais de 200 mil vagas de emprego. Deixe o seu CV de graça!
www.infojobs.com.br

Passaportes Hopi Hari

Venha curtir as Férias No Hopi Hari Compre seu Passaporte Aqui
www.HopiHariOnline.com.br

Classificados

Procurando **Imóveis**? Veja, abaixo, algumas ofertas para você



**Vende-se
apartamento
PECHINCHA**
A partir de **R\$ 95.000**



**Vende-se
apartamento
PRACA SECA**
A partir de **R\$ 90.000**

Mais ofertas de imóveis, autos, empregos ou mix ? Acesse o Zap.

© 1996 - 2009. Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem prévia autorização.

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

3/07/09
13:03:07

Logradouro : 09806 - 0 / AV PIRES DO RIO
CEP : ***** - *** Logradouro ATIVO

Den. emplacamento : PIRES DO RIO

Ponto inicial : 01974 - 4 / R

Ar : ITAQUERA

Setor/Quadra : 114 - 347

Distrito : ITAQUERA

Distrito 02 :

Distrito 03 :

H.O.C. : 09N - 4C

M.S.F.: 08G

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : CONHECIDO

Quantidades

Quadras :

79

Lotes :

562

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE

Legal : REGULAR

AAHD0062A LOGRADOURO COM MAIS DE UM CEP. CONSULTE TELA LCEP

MODULO

CHAVE

CODLOG: 09806 - 0

P

3 RET

Folha nº 22 do proc.
Nº 01.4/69 de 09
Antônio Ciccone - Ass. Parlamentar

A

Logradouro : 09084 - 0 / ES DO IMPERADOR
CEP : 08050 - 000 Logradouro ATIVO

Den. emplacamento : DO IMPERADOR
Ponto inicial : 01409 - 4 / ES DE MOGI DAS CRUZES
Ar : ITAQUERA
Setor/Quadra : 141 - 057
Distrito : ITAQUERA
Distrito 02 :
Distrito 03 :

Folha nº 13 do proc.
Nº 01-569 de 09
ES - Crime - Ass. P.
REC. 100.425

M.O.C. : 09M - 6E M.S.F.: 03D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao	: CONHECIDO	Quantidades	Quadras :	72
			Lotes :	551

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

MODULO CHAVE CODLOG: 09084 - 0
P 3 RET

A

PMSP
AAH02101

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

3/07/09
13:06:29

Logradouro : 10785 - 9 / AV DR JOSE ARTUR NOVA
CEP : 08090 - 000 Logradouro ATIVO

Folha nº 14 do proc.
Nº 01-469-0809

Den. emplacamento : DOUTOR JOSE ARTUR NOVA

Ponto inicial : 00221 - 8 / R

ARLINDO COLACO

Ar : SAO MIGUEL

Setor/Quadra : 112 - 153

Distrito : SAO MIGUEL

Distrito 02 :

Distrito 03 :

M.O.C. : 070 - 1C

M.S.F.: 071

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL

Quantidades

Quadras : 33

Lotes : 235

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE

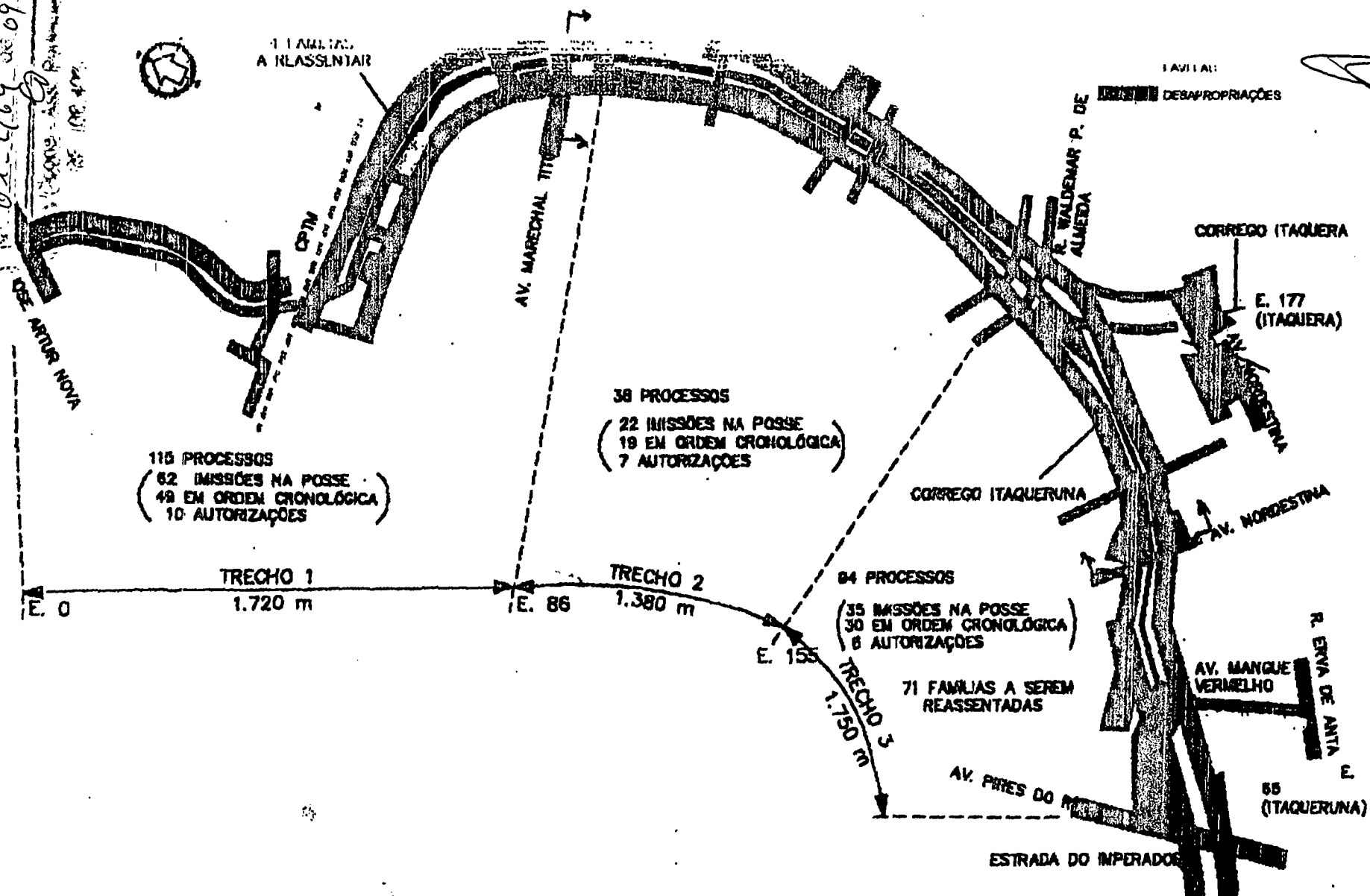
Legal : REGULAR

MODULO
F

CHAVE
3 RET

CODLOG: 10785 - 9

Folha nº 15 de 100
Nº 01-469 de 09





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo n.º 01-469/09 5/8/2009 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/08/09

Inácio
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

10/08/09

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>11/08/09</u>	AS	<u>14:00</u>
POR	<u>Isis Duarte Rodrigues</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Pesquisa efetuada.
11/08/09
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Sr(a) <u>Isis</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>11/08/2009</u>

Marcella Falbo
Marcella Falbo Diacalia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

12/09/09	14
Segunda-feira	14
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

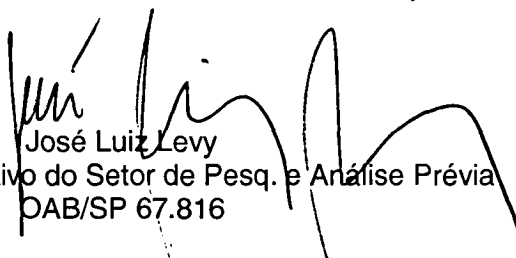
Folha nº	17	de
Processo nº	469/09	
Sonia Maria S. F. Silva		
Reg. 100.935		

PL Nº 00469/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 12 de agosto de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 12/8/09 às 15h
 RF _____

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
 R.F. 10301
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

NATALINI

Para Notar,
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Permanente,
 Em 21 de 08 de 2009

Obs. O prazo para a resposta é de 8 dias,
 nos termos do § 5º do Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 21/08/09 às 16:35 h

POR [assinatura]

data 24/08 às 15:40

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem (a) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 18a28 e folha de informação nº _____

em

07/11/09
 SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
 R.F. 10301
 Secretária

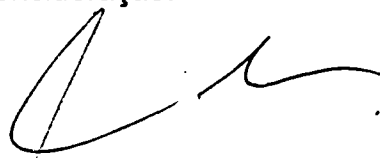
São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00528/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Av. Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Pires do Rio com Av. do Imperador segue junto ao Córrego Itaqueruna até a Av. José Artur Nova, no bairro de São Miguel Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 469/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-469 de 20 09
Solange Rainaldi dos Santos
RF. 40801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0469/2009 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

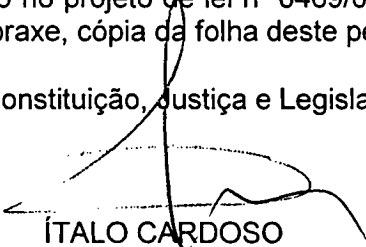
3º - A denominação proposta (Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0469/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

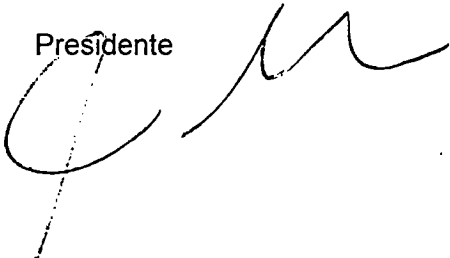
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/9/09

Presidente


51



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

tid: 4905021

Folha nº 20 do plan.
nº 01-469 de 2009

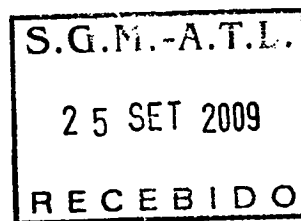
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.501

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 528/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 469/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 469/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 602/09 - C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0528/2009

Processo nº 2009-0.283.143-3

Folha 21
nº 01-465 09
Solange Raizone dos Santos
RF 10.001

15 - DOCREC
15-03418/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, foram solicitadas as informações que especifica a respeito do logradouro público objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos e demais elementos informativos obtidos junto aos órgãos técnicos competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

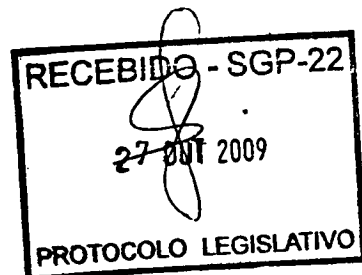
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/drs
Resp 469-09



A SGP-15
Em. 27/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 29/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A douta CCJL
Sl, 29/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha 22
nº 01-465-09

do *memo*

nº 483/2009 - A.T.L. III

folha de informação nº 12
em 31/08/2009 (a) *Renato dos Santos*
RF: 10.861

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha de Informação	CASE 18
do Memorando A.T.L. nº	484/2009
Em	08/08/09

Ana Gabriela Xavier Cavalcanti

RF: 692.857.9.01
S.G.M.-A.T.L. III

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 469/ 2.009 MEMO A.T.L.: 483 / 2.009 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO : 9.814/1.985

Folha Nº 23	do Proc.
Nº 2009-0-283 143-3	

Clara Regina R.T.A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATL II

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: AV

AO LONGO DO CÓRREGO ITAQUERA

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: AV DEPUTADO DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

PARA PROSSEGUIR DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO ANEXO EM FOLHAS 18.

31/8/2009

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha 24 do Proc.
Nº 2009-0 283.145-3

Clara Regina T. A. Nascimento
RF: 61.321.4.00

Folha 23
Nº 01-469-09

folha de informação nº 18
S. Gabriel Xavier Cavalcanti
O. V. 10.801

do memorando nº 483/2009 – ATL III em 03/09/2009 (a)

Ref: memorando nº 483/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0469/2009.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti.

Folha de Informação nº 19
do Memorando ATL III nº 484/2009
Em 08/09/09

Ana Gabriela Xavier Cavalcanti
RF: 692.857.9.01
S.G.M.-A.T.L. III

SGM /ATL

Senhora Assessora

CÓPIA

Sem nos opormos ao mérito do projeto de lei, mas apenas com o intuito de preservarmos a denominação já conferida pelo decreto nº 48.345/07 que homenageou o Dr. Bettino De Deo, genitor da Dra. Maria Flávia Reimão de Deo Fragoso, e estender sua denominação até a Avenida Marechal Tito, criando assim uma solução de continuidade física, propomos um substitutivo ao texto nos seguintes termos: "Fica denominada Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, a avenida ao longo do Córrego Itaquera (setor 112 B) também conhecido por Rio Itaquera com início na Avenida Marechal Tito (setor 112 – quadras 508 e 718) e término na Avenida Pires do Rio (setor 139 – quadras 304 e 305), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel".

Ressaltamos ainda, que como o projeto de lei sobrepõe-se a trecho de logradouro já denominado, a lei nº 14.454/07 não foi obedecida, já que o nome Bettino De Deo não justifica alteração.

Arqtª Ubiratã Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

03/09/2009

S.G.M.-S.E.
04 SET 2009
RECEBIDO HOJE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 24 do proc.
nº 01-465 03 20 09

Solange Reinone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 21

Do memorando ATL nº 484/2009

em 11/9/09

4 *[Assinatura]*

[Assinatura] S. do Cadastro de Logradouros

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Análise do PL nº: 469/09

CÓPIA

Folha 1 de 26 do Proc.
Nº 2009-0.283.143-3

Clara Regina M. T. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00

Esclarecemos que não consta em nossos cadastros, planta de abertura do referido logradouro, o que nos impede de fornecer informações a respeito. SEHAB/CASE-4 possui informações mais amplas e atualizadas sobre os logradouros. Sugerimos para este caso específico considerar apenas a informação de CASE-4.

DIMAP 3, em 11 de setembro de 2009

[Assinatura]
Décio Figueira
Auditor Fiscal

S.G.M. - S.D.
18 SET 2009
[Assinatura]
RECEBIDO HOJE

Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti
(Avenida)

CÓPIA

Folha de Informação n.º 18
Do Memº 485/2009 - ATL III

Em 19/08/2009 (a).....


Silvana Gomes Giovannetti
AGDP - PH 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

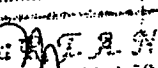
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 469/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Pelos méritos, o nome indicado faz jus a receber a presente homenagem.

Em 19/08/2009.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

Folha n.º 27 de Proc.
N.º 2009-0.283.143-3

Clara Regina A. A. Nascimento
RF: 5113214.00
SGM/ATL III

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/08/2009.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 469/09

Folha de informação nº 28
RF: 10.801

Do Processo nº 2009-0.283.143-3.....em.....1º.....10...../2009...(a).....

Clara Regina R. M. Nascimento
RF: 611.321.1.00
SGM/ATLII

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti o logradouro público inominado situado entre a Av. Pires do Rio com Avenida do Imperador, segue junto ao Córrego Itaquerruma até a Avenida Dr. José Artur Nova, no Bairro de São Miguel Paulista. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

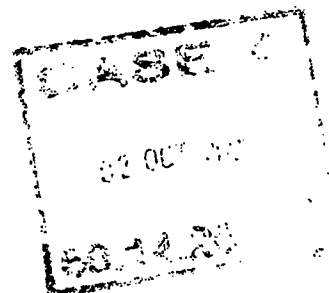
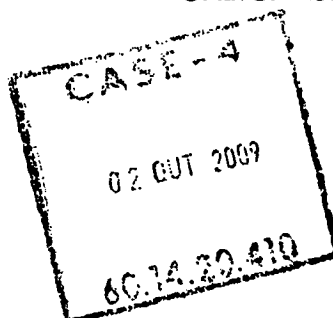
Senhor Diretor

Juntando as manifestações anteriores sobre o assunto, solicito oferecer respostas às indagações de fl. 03, com posterior restituição do presente a esta Assessoria-Técnico Legislativa até o próximo dia 15 de outubro.

São Paulo, 20 de setembro de 2009.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/GGSM/lcgs
SEHAB CASE PL 469-09





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

10. 27
nº 01-469
Solange Rejane dos Santos
R.F. 10.801

folha de informação nº 29

do processo nº 2009 – 0283.143 – 3 em 07/10/2009 (a)

Edivaldo Martins Domiciano

CASE 4

Ref: memorando nº 189/09 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0469/09.

Assunto: denominação de logradouro.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado em folha retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e não possui número de codlog.

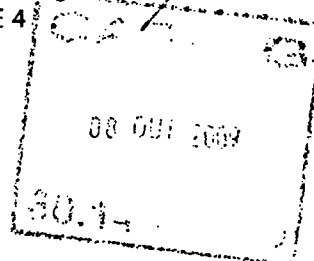
Item 3 – o nome “José Aristodemo Pinotti” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Pelos motivos expostos em folha 24, sugerimos o seguinte substitutivo: “Fica denominada Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera (setor 112 B), também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito (setor 112 – quadras 508 e 718) e término na Avenida Pires do Rio, (setor 139 – quadras 304 e 305), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel”.

Item 5 – sim.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros

CASE 4



07/10/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

28
01-469/09
RF. 10.801
Município dos Santos

Folha de Informação nº 30

Do Processo nº 2009-0.283.143-3

em 08/10/2009 (a)

INTERESSADO: **Vereador Adolfo Quintas**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0469/09

INFORMAÇÃO: 363/CASE-G/2009

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

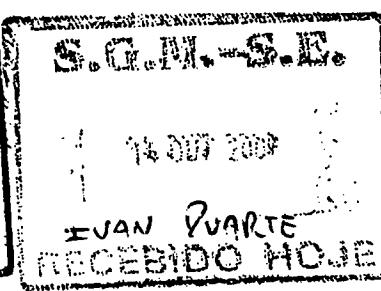
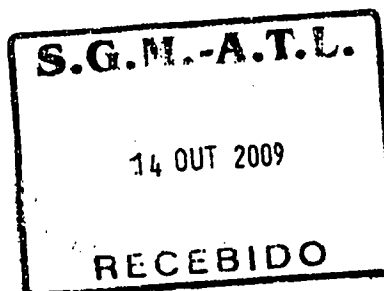
CÓPIA

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

08/10/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



RECEBIDO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO DE INTERIORES

03/11/09 17:45

João

03/11 11:35



REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Fomentar,
Sala da Comissão do Conselho, Juiz de Paz e
Legislação Participativa.

Em 16/11/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 20 e 30 e folha de informação nº

em / / a

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do proc.
nº 49109 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 1836

16 - PAR
PARECER Nº 16- 00417/2010 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0469/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Av. Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti o logradouro público inominado localizado entre a Av. Pires do Rio e a Av. do Imperador, no Bairro de São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 27, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0469/09

Denomina Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera, também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito e término na Avenida Pires do Rio, situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 00427/2010

RELICADO NO DIÁRIO OFICIAL

30/04/10

134 Col. 25

Encado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do processo
nº 46102 de 2020
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 11836

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominada Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera (Setor 112 B), também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito (Setor 112 – Quadras 508 e 718) e término na Avenida Pires do Rio (Setor 139 – Quadras 304 e 305), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 22/4/10

Auto/Imi 2002 mi
ch. kamiz

Carlos A. Bezerra

Resaro

Ambleo

João Antonio
Chale

Robb Carlos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30/ 4 / 10

Pág. 134 Col. 2

Conferido [assinatura]
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 30/ 4 / 10

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 30/ 04 / 10 às 18 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>CHICO MACENA</u>	
Presidente	
Pelo de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
<u>05 05 / 2010</u>	
Procedente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue 31 juntado 31 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 31 sob folha
nº 31

Em 19 05 / 10
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00564/2010

Folha nº 31- do proc. ✓
nº 01-469 de 20 09
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF 1100465

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 469/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, o logradouro público inominado entre a Av. Pires do Rio com a Avenida do Imperador segue junto ao córrego Itaqueruna até a Avenida Dr. José Artur Nova, no Bairro de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, apresentando, entretanto um Substitutivo com base nas informações fornecidas pelo Executivo, referentes à descrição e localização do logradouro.

No mérito de suas atribuições, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada têm a opor, uma vez que o local é bem público, é oficial e a denominação proposta não constitui homonímia. Manifesta-se, portanto, **favoravelmente ao Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que o homenageado muito contribuiu para o município, tanto através dos cargos públicos que exerceu como também pelas atividades profissionais realizadas, manifesta-se também **favoravelmente ao Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Manifesta-se, portanto, **favoravelmente ao Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/05/10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de: 29, 30, 31 #

Publicação: 02/06/2010

Página(s): 9 # Coluna(s): 3/4 #

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

A SGP-2 3

São Paulo, 02/06/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
02 JUN 2010
15:00 Horas

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

16/06/2010

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

16/06/2010

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUE 11 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 32/96.

Em 30/06/10

Rosmeri Cury Antunes Santos
Rosmeri Cury Antunes Santos
Técnica



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 32 do Processo n.º 01.469 de 09
Rosmari Cury Almeida Santos Técnico Administrativo

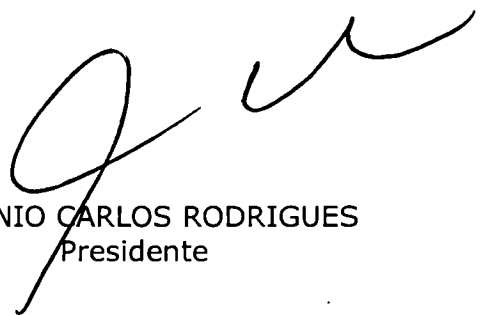
São Paulo, 17 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02010/2010.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera, também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito e término na Avenida Pires do Rio, situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

¹
JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

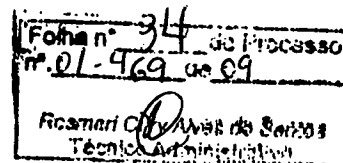
Forma n° 33 do Processo
n° 01-469 de 09
Rogério C. Silva do Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 29/30 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 469/09). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera, também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito e término na Avenida Pires do Rio, situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera (Setor 112 B), também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito (Setor 112 - Quadras 508 e 718) e término na Avenida Pires do Rio (Setor 139 - Quadras 304 e 305), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, Creusa Leonilda Silva Zacarias
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 16 de junho de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, João Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.226 DE 29 DE *junho* DE 2010

Denomina Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera, também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito e término na Avenida Pires do Rio, situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera (Setor 112 B), também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito (Setor 112 – Quadras 508 e 718) e término na Avenida Pires do Rio (Setor 139 – Quadras 304 e 305), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2010.

O Presidente,

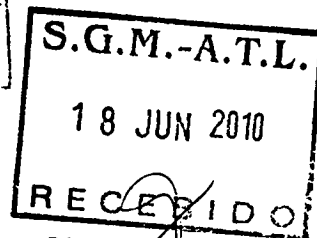
JCSS/rnb

Folha n° 35 do Processo
n° 01-469 de 09



Adolfo do Santos
Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 542.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 17 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2010, de 17/06/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 469/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 36 ✓
do processo nº 01-469.109 30.06.10 (a) R

Rosângela C. de F. do Carmo
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.226, DE 29 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 469/09, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera, também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito e término na Avenida Pires do Rio, situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti a avenida ao longo do Córrego Itaquera (Setor 112 B), também conhecido por Rio Itaquera, com início na Avenida Marechal Tito (Setor 112 – Quadras 508 e 718) e término na Avenida Pires do Rio (Setor 139 – Quadras 304 e 305), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 06 / 2010

pagina 01 de 12

Contendo 12

À

SGP.33

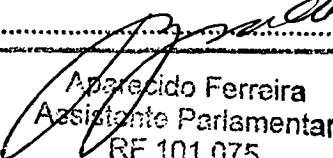
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.06.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

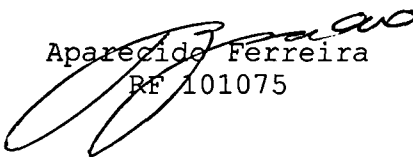
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
37 07/10


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



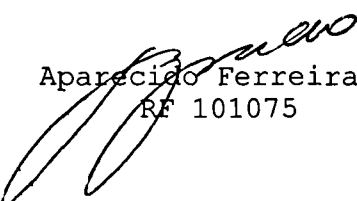
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo **01-469** de **2009** 01/07/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 37 fls.
Arquivado em **01/07/2010**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075